

PORTARIAS

PORTARIA Nº 260/2021 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o afastamento simultâneo do titular do Cargo em Comissão de Diretor-Geral deste Tribunal e de seu respectivo substituto automático;

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 21.0.000012966-3;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, pelo período de 29/11/2021 a 03/12/2021, o servidor FRANK WENDELL RIBEIRO, Secretário de Tecnologia da Informação, para substituir o servidor WILSON GAMBOGE JÚNIOR, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 248, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 21.0.000012264-2;

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 16/11/2021, disponível no sítio do TJGO nesta data, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ABÍLIO WOLNEY AIRES, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO, para exercer a jurisdição da 146ª Zona Eleitoral, sediada no referido município, no biênio de 04/12/2021 a 03/12/2023.

Art. 2º Designar a Dra. PLACIDINA PIRES, Juíza de Direito da 1ª Vara dos Feitos Relativos a Delitos Praticados por Organização Criminosa e de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores da Comarca de Goiânia/GO, para exercer a jurisdição da 147ª Zona Eleitoral, sediada no aludido município, no biênio de 04/12/2021 a 03/12/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 257, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) do Dr. Alex Alves Lessa, Juiz Eleitoral da 85ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Crixás/GO, no período de 29.11 a 18.12.2021, conforme mensagem eletrônica da chefia cartorária da referida zona eleitoral de 23/11/2021.

CONSIDERANDO que a comarca de Santa Terezinha de Goiás/GO, responsável pela substituição automática do titular da Comarca de Crixás/GO, encontra-se desprovida, e que, seguindo a ordem de substituição da Tabela do Judiciário Estadual, de 24.11.2021, disponível no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nesta data, a substituição eventual recairia no Dr. Marcus Vinícius Alves de Oliveira, Juiz Respondente na comarca de Itapaci/GO, que, no entanto, usufruirá de compensação nos períodos de 22 a 26.11; 29 a 30.11; 1º a 3.12; 6 a 10.12 e 13 a 17.12.2021;